



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3
ASSENTAMENTOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	3
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	5
SECRETARIA DE TURISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1530, de 23/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.302.418,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.302.418,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 146.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.47	1573	21547	R\$ 25.000,00
41 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	21083	R\$ 31.746,83
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 871.584,45
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 110.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	21387	R\$ 28,39
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	21393	R\$ 1.284.458,33
64 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.30	1500	19744	R\$ 15.500,00
68 - SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20493	R\$ 66.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1501	21291	R\$ 143.000,00
91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.40	1704	21546	R\$ 305.400,00
91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.92	1704	21545	R\$ 680.000,00
91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.4.9.0.40	1704	21176	R\$ 623.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.302.418,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1501	20583	R\$ 143.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 146.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21367	R\$ 25.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 871.584,45
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 110.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21397	R\$ 1.284.458,33
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 28,39
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1500	21244	R\$ 15.500,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.85	1704	20962	R\$ 1.706.846,83
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.302.418,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 210/2022, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ EDIÇÃO ESPECIAL Nº 331, ANO XVI, PÁGINA 1, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 210/2022, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

PROCESSO: 3711/2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 120 DO CONTRATO Nº 210/2022, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3711/2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 210/2022, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3711/2022.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIANO HORTA

PREFEITO MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo n.º 11920/2023

O Agente de contratação do Município de Maricá informa: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de subestação de energia elétrica do tipo abrigada em cabine primária blindada compacta, medição em média tensão, potência instalada total de 1000 kVA (2 x 500,00 kVA), 220/127V, 60Hz, do Campus de Educação Pública

Transformadora - CEPT, em Itaipuaçu, Maricá-RJ. Data de realização do certame: 30/10/2024, às 10h na plataforma Compras.gov. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SMS REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n. 2935/2023 – Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação serviços de Transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre as Unidades de Saúde de Maricá, visando atendimentos primários e/ou secundários que por sua vez, necessitam de transporte seguro, confortável com os seguintes tipos de ambulâncias: Tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), Tipo D – ASA (ambulância de suporte avançado); Tipo D – ASA OBESO (portadores de obesidade mórbida) e Tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 08/10/2024 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E KEYTH DE SOUZA PEREIRA QUINTANILHA.

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 029/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Decreto Nº 1.105 de 14/06/2023, publicada no JOM de 16/06/2023.

CARGO: Educador (a) social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.513,30 (um mil quinhentos e treze reais e trinta centavos).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Maricá, 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 112496

Secretário de Assistência Social

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 462, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2018, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ EDIÇÃO ESPECIAL Nº 332, ANO XVI, PÁGINA 01, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIA MODESTO DA SILVA, Nº 276, PARQUE EL DORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.901-030, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 43.392 E MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 7583.

PROCESSO: 22530/2017

ONDE SE LÊ:

“A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO...”

MARIANNE MARY DA FONSECA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO.”

LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO...”

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO.”

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 52/2022, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 52/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“Programa de Trabalho n.º 19.01.04.122.0034.2415;

Elemento de despesa n.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1700;

Nota de Empenho n.º 5361/2024;”

LEIA-SE:

“Programa de Trabalho n.º 19.01.04.122.0034.2415;

Elemento de despesa n.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 5411/2024;”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 52/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE INCLUSÃO CCC N.º 467 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 184/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25120/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 314 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 184/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETO, INCLUINDO ESTUDO, PESQUISA, LEVANTAMENTO DE DADOS, INVENTÁRIO, CLASSIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE DADOS FÍSICOS E DIGITAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA - MAT: 113.241, CPF: 041. ***.***-** e GIANCARLO ANACLETO COSTA - MAT: 113.070, CPF: 133. ***.***-**, na condição de SUPLENTEs, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 184/2024.

Art. 2º Em razão das inclusões indicadas no art. 1º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - YURI CHAVES DIAS - MAT. 111.062, CPF: 139. ***.***-**, FISCAL TÉCNICA - SHELEN CARLA DE CASTRO MOURA - MAT. 112.351 - CPF: 096. ***.***-**, FISCAL ADMINISTRATIVA - HELOÍSA DE AZEVEDO BRAGA - MAT. 113.231 - CPF: 161. ***.***-**, SUPLENTE - FELIPE CARDOZO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE - MAT. 112.808 - CPF: 155. ***.***-**, SUPLENTE - ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA - MAT: 113.241, CPF: 041. ***.***-**, SUPLENTE - GIANCARLO ANACLETO COSTA - MAT: 113.070, CPF: 133. ***.***-**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALAN JONAS BERNARDO DA SILVA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 64,03 M² (SESSENTA E QUATRO VÍRGULA TRÊS METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTO II, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO N.º 842, UNIDADE 105, BLOCO B, LOTE 72, QUADRA 06 DO LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ/RJ,

CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE N.º 121.526.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI N.º 3.105/2022 E LEI N.º 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 450 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 277/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 277/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 112.965, e inscrita no CPF sob o n.º 085. ***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO N.º 277/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 277/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. ***.***-**

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA N.º 112.019, CPF: 151. ***.***-**, SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151. ***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 882/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELE AUGUSTO DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 61,98 M² (SESSENTA E UM VÍRGULA NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTO I, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO N.º 828, UNIDADE 101, BLOCO A, LOTE 71, QUADRA 06 DO LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE N.º 122.709.

.PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI N.º 3.105/2022 E LEI N.º 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 471 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 292/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 882/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 292/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 112.965, e inscrita no CPF sob o n.º 085.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO N.º 292/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 292/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. ***.***-**

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA N.º 112.019, CP: 151. ***.***-**, SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151. ***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de setembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROC. 6740/2024 – Dispensa de Licitação por emergencialidade

RATIFICO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo n.º 6740/2024, visando a contratação emergencial de empresa especializada para realização do exame BERA COM SEDAÇÃO em razão de determinação judicial proveniente do judicial n.º 0814751-45.2023.8.19.0002 - CUMPRIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA. atendimento, adjudicando o objeto em favor da Empresa: SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Maricá, 19 de setembro de 2024.

LAWRICE SOUZA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat.: 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 672.027

PORTE: Victor Leandro Dos Santos

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 672.638

PARTE: SIDINEI DE ABREU

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 672.708

PARTE: RICARDO LUIS DE SOUZA GOMES

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 337/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10267/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 337/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE BRIGADA DE INCÊNDIO CONSTITUÍDA DE BOMBEIROS CIVIS, INSUMOS INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10267/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SEGUEM:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 337/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 21/09/2024 A 20/09/2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2593/2595, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 2596/2597 E 2638/2639, NAS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 2318/2319 E 2379, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 2367 E 2390, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 2399 E 2642, E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 2369/2375, E NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 2608/2615 E 2649, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 10267/2021.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO Nº 337/2023, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/2024 E 09/2024 COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 ACOSTADA ÀS FLS. 2325/2347, REGISTRADA NO MTE EM 17/05/2024 SOB O Nº RJ001151/2024, CELEBRADA ENTRE O SINDBOMBIEIROCIVIL-RJ, CNPJ: 35.812.189/0001-00 E O SINDICATO DAS EMP PREST SERV BIIMEPCIERJ, CNPJ: 36.561.835/0001-68, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2318/2319 E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 18.4.1, ALÍNEA “E” DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10267/2021.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 5.706.843,44 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2197;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 5400/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2197;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 5401/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2197;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 5402/2024;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 337/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

BÁRBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados no prazo de 7 dias corridos. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
13309/2024	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Maricá, 18 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados no prazo de 7 dias corridos. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
12363/2021	Aquisição de veículo passeio com 07 (sete) lugares, em atendimento a Emenda Parlamentar, para atender o serviço de transporte para as Unidades de Atenção Básica em Saúde - Secretaria de Saúde do município de Maricá.

Maricá, 18 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

PROC. 6740/2024 – Dispensa de Licitação por emergencialidade

AUTORIZO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 6740/2024, visando a contratação emergencial de empresa especializada para realização do exame BERA COM SEDAÇÃO em razão de determinação judicial proveniente do judicial nº 0814751-45.2023.8.19.0002 - CUMPRIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA. atendimento, adjudicando o objeto em favor da Empresa: SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Maricá, 19 de setembro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat. 113.025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12833/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE ATÉ 75 KG, EM RAZÃO DO SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1601;

NOTA DE EMPENHO: 432/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 98/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12833/2024.

A SECRETARIA DE SAÚDE, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 98/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969, CPF: 117.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 98/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 98/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750, CPF: 176.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018, CPF: 110.***.***-**;

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016, CPF: 103.***.***-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 129, DE 16 DE SETEMBRO 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 52/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2810/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadora de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 52/2023 - SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE FAMÍLIA.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS - MAT: 112.206, CPF: 109.***.***-**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2023 - SMS, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026, CPF: 133.***.***-** na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2023 - SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANGÉLICA DE ASSIS MELO DE ALENCAR - MAT: 111.859, CPF: 123.***.***-**;

FISCAL - AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854, CPF: 094.***.***-**;

FISCAL - THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026, CPF: 133.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 040 de 17 de setembro 2024.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 80 e § 1º do artigo 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Orla de Ponta Negra

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Capitão José Caetano de Oliveira	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da Avenida Maysa em direção Avenida Prefeito Artuzindo Rangel. Implantação de ciclofaixa e ciclorrota a partir da Avenida Maysa em direção Avenida Prefeito Artuzindo Rangel; E sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-26a e A-30b	Passagem sinalizada de ciclistas - Sentido único	1
			R-3	Sentido proibido	1	A-30a	Atenção - Cruzamento perigoso	1
			R-6a	Proibido estacionar	9	A-30a	Atenção - Final de ciclofaixa e início de ciclorrota	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte complementar	1	A-30b	Rota de bicicleta - Término	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso 02 vagas	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	5
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor orla	2	A-32b	A prioridade é do pedestre	1
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20km/h	2	Personalizada	Pista compartilhada - Prioridade é do ciclista	3
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	2	-	-	-
Avenida Prefeito Artuzindo Rangel	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-1b	Curva acentuada à direita	1
			R-4b	Proibido virar à direita	1	A-6/P	Cruzamento de vias à frente	3
			R-7	Proibido ultrapassar	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	4
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20km/h	4	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40km/h	2	-	-	-

Rua Carolino José do Nascimento	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da Rua Santa Clara em direção à Rua Cento e Sessenta e Três. Implantação de ciclofaixa com sentido duplo entre a Avenida Maysa e a Rua Santa Clara; E sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	4	A-26b e A-30b	Passagem sinalizada de ciclistas - Sentido duplo	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90°	3	A-30a	Atenção - Cruzamento perigoso	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Viaturas oficiais	1	A-30b	Passagem sinalizada de ciclistas - Seta de posição	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso 01 vaga	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso 02 vagas	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Faixa elevada	7
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo deficiente físico 01 vaga	2	A-32b	A prioridade é do pedestre	6
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor orla	4	-	-	-
			R-7	Proibido ultrapassar	8	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	11	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-
			R-28	Duplo sentido de circulação	9	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-
Avenida Maysa	Ponta Negra	Implantação de ciclofaixa com sentido duplo entre a Rua Carolino José do Nascimento e a Rua Capitão José Caetano de Oliveira; E sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	6	A-2a	Curva à esquerda	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	19
			R-4b	Proibido virar à direita	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Faixa elevada	2
			R-5b	Proibido retornar à direita	1	A-32b	A prioridade é do pedestre	2
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo deficiente físico 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor orla	1	-	-	-
			R-7	Proibido ultrapassar	10	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	15	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40km/h	1	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	4	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	4	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	2	-	-	-
			I23	Ponto de parada	2	-	-	-
Rua Alberto José do Nascimento	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	4
Rua Santa Clara	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20km/h	2	A-45 + A-26a	Rua sem saída - Sentido único	1
Rua Dr.ª Fabíola da Cunha Peixoto	Ponta Negra	Implantação de ciclofaixa a partir da Rua Carolino José do Nascimento em direção à Avenida Maysa; E sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-30a	Atenção - Cruzamento perigoso	2
			R-6a	Proibido estacionar	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso 01 vaga	1	A-32b	A prioridade é do pedestre	2
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo deficiente físico 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor orla	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	1	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	2	-	-	-

Rua Cento e Sessenta e Três	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da Rua Carolino José do Nascimento em direção à Avenida Maysa. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor orla	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	1	-	-	-
Rua Cento e Sessenta e Dois	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	1	A-45 + A-26b	Rua sem saída - Sentido duplo	1
Rua Quatro	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
Rua Cinco	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
Rua Oito	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de setembro de 2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de setembro de 2024.

Dilson Rosa de Souza

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN

Dilson Rosa de Souza

Matrícula: 113.084

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21399/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO "OLIMPIADA DE ROBÓTICA", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21399/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 16.341,60 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5395/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 476 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 297/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21399/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 297/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 297/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO OLIMPIADA DE ROBÓTICA, processo administrativo nº 21399/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP).

FISCAL - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MAT: 111.854, CPF: 226. ***-**-**;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858. ***-**-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146. ***-**-**;

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072. ***-**-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e FORTE DO CARVÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS EIRELI-ME. OBJETO: Contrato de locação de imóvel. VALOR TOTAL: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses nos termos do art. 3º da lei n.º 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/1991. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 029/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 089/2024 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5542/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 15.077.663/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOFTWARE DE LEITURA E TRATAMENTO DO REP, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO REP, PARA CONTROLE DE JORNADA DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 12.770,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223, 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANÇEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO Nº: 566, 567 e 568 de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

PORTARIA N.º 193 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5542/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 34/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOFTWARE DE LEITURA E TRATAMENTO DO REP, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO REP, PARA CONTROLE DE JORNADA DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
SUPLENTE	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	495

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 20 setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 5542/2024

Termo de Contrato n.º 34/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOFTWARE DE LEITURA E TRATAMENTO DO REP, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO REP, PARA CONTROLE DE JORNADA DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 15.077.663/0001-81.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 11/11/2024.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR: R\$ 38.893.104,07 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 9 (NOVE) MESES E O DE EXECUÇÃO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 608/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 192 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 37/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 20413/2023

Termo de Contrato n.º 37/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/10/2024.

Maricá, 20 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 191 de 20 de setembro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NIKOLLY DE SOUSA PEREIRA, matrícula 603, a partir de 24/09/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24/09/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 101/2024 – DP, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 29303/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II- Fiscal: MARCO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 800.213;

III- Fiscal: LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula 800.347

IV- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula 800.090

V- Gestor Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260; e

VI- Fiscal Suplente: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283;

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 19 de setembro de 2024.

RODRIGO DE ABREU

Diretor Presidente Interino

Matrícula 800.379

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.501.969,39 (QUATORZE MILHÕES QUINHENTOS E UM MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 196;
 DATA DO EMPENHO: 19/09/2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 14/2024 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20676/2024.
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 23 de setembro de 2024.
 TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

PORTARIA EPT Nº 153 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2024, referente ao Processo Administrativo nº 7836/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º - A comissão será composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compo a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 20676/2024, contrato nº 14/2024.
 GESTOR DO CONTRATO
 LUCIANA GOMES POSTIÇO
 Matrícula 1000210
 FISCAIS TÉCNICOS
 EDUARDO TEIXEIRA COSTA
 Matrícula 1100061
 RICARDO HARTUIQ MENDES
 Matrícula 1100065
 FISCAL ADMINISTRATIVO
 TAYANE PEREIRA LEITÃO
 Matrícula 1000219
 SUPLENTE
 VICTOR FORTUNATO LUCAS
 Matrícula 1100128
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de setembro de 2024.
 TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 196, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.
 RESOLVE:
 Art. 1º. ALTERAR a partir de 19/09/2024 o emprego em comissão de LIVIA DE JESUS GOLTARA OLIVEIRA, matrícula nº 3.300.443, nomeado através da Portaria nº 125, de 16 de maio de 2024, publicada no JOM Edição nº 1593 de 20/05/2024, a saber:
 De: DIRETORIA GERAL.
 Para: DIRETORIA FINANCEIRA.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 19/09/2024.
 Maricá, 19 de Setembro de 2024.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

Maricá, 20 de setembro de 2024.
 A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
6640/2024	AVISO DE COTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE CONTACT CENTER
10142/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS TERAPÊUTICOS, ITENS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MODELOS EDUCATIVOS ODONTOLÓGICOS
10887/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM)
15019/2024	AVISO DE COTAÇÃO -FORNECIMENTO DE TABLET PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR.

Maricá, 20 de setembro de 2024
 Atenciosamente,
 Alan Barradas Cavalcante
 Superintendente de Compras
 Mat. 3.300.018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18335/2023 – APENSO 19056/2024
 PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A D'IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SUA ATIVIDADE FIM, CONSISTENTE NO OFERECIMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.267.907,90 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1501
 NOTA DE EMPENHO: 415/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
 MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FEMAR

PORTARIA N.º 61 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18335/2023 – APENSO Nº 19056/2024.
 A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 52/2024.
 RESOLVE:
 ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 52/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, a fim de atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, por meio da execução de sua atividade fim, consistente no oferecimento adequado dos serviços de saúde aos usuários do Município de Maricá.
 GESTOR – JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES - MAT. 3.300.303
 FISCAL TÉCNICO – MARCELLA CARVALHAIS NASCIMENTO DE MATTOS - MAT. 3.300.414
 FISCAL ADMINISTRATIVO – SIDNEY RIBEIRO BASTO - MAT. 3.300.123
 SUPLENTE – ANDRÉ LUIZ MIGUEZ CODEÇO - MAT. 3.300.413
 SUPLENTE DO GESTOR - ROBERTA DOS SANTOS PAIS – MAT. 3.300.158
 ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, em 11 de setembro de 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 52/2024
 A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa D'IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP, situada na Av. Nossa Senhora do Amparo n.º 49, lote 16, quadra 03, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP: 24902-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.429.285/0001-06, por intermédio do Contrato n.º 52/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 18335/2023, a dar início ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO a partir do dia 26 de setembro de 2024.
 Maricá, 20 de setembro de 2024.
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18335/2023 – APENSO Nº 19306/2024.
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE MARICÁ LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SUA ATIVIDADE FIM, CONSISTENTE NO OFERECIMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.714.265,40 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 1501
NOTA DE EMPENHO: 416/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024
CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18335/2023 – APENSO Nº: 19306/2024.
A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2024.
RESOLVE:
ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 53/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, a fim de atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, por meio da execução de sua atividade fim, consistente no oferecimento adequado dos serviços de saúde aos usuários do Município de Maricá.
GESTOR – JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES - MAT. 3.300.303
FISCAL TÉCNICO – MARCELLA CARVALHAIS NASCIMENTO DE MATTOS - MAT. 3.300.414
FISCAL ADMINISTRATIVO – SIDNEY RIBEIRO BASTO - MAT. 3.300.123
SUPLENTE – ANDRÉ LUIZ MIGUEZ CODEÇO - MAT. 3.300.413
SUPLENTE DO GESTOR - ROBERTA DOS SANTOS PAIS – MAT. 3.300.158
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 13 de setembro de 2024
CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 53/2024
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE MARICÁ LTDA, situada na Rua Soares de Souza, n.º 980, lote B2E, quadra AREA, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900-635, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.373.314/0001-04, por intermédio do Contrato n.º 53/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 18335/2023, a dar início ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Maricá, 20 de setembro de 2024.
CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6721/2024.
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A SYMBIOS-ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E INSUMOS PARA CONTROLE DE ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6721/2024.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 25.588,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1501;
NOTAS DE EMPENHO: 427/2024, 428/2024 E 429/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024
MARICÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 64 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6721/2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2024.
RESOLVE:
ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 54/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E INSUMOS para controle de acesso nas dependências da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 6721/2024.
GESTOR – MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO - MAT. 3.300.362
FISCAL TÉCNICO – EDUARDO FONSECA DE MIRANDA – MAT – 3.300.153
FISCAL ADMINISTRATIVO – ANDERSON DE ASSIS DE SOUZA - MAT. 3.300.382
SUPLENTE – CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO- MAT. 3.300.213
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 19 de setembro de 2024
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 54/2024
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SYMBIOS-ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, situada na Avenida Nazaré, n.º 2454, Parte, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.645-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.647.700/0001-02, por intermédio do Contrato n.º 54/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 6721/2024, a dar início a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E INSUMOS a partir do dia 24 de

setembro de 2024.
Maricá, 20 de setembro de 2024.
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16481/2024.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DEDETIZADORA FREITAS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16481/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5943/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023).
VALOR: R\$ 7.030,18 (SETE MIL E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 597/2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024
MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.
RENATA ALVES DA SILVA
DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 151/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16481/2024
A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 151/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 151/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, conforme processo administrativo n.º 16481/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 113/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 5943/2023, através do Pregão Presencial nº 32/2023).
1. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula Nº. 500.245
2. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula Nº 500.204
3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula Nº. 500.538
SUPLENTE: PRISCILA RIBEIRO ISRAEL JUSTO – Matrícula Nº. 500.403
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2024.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2024.
RENATA ALVES DA SILVA
DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 60 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 26/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 37/2023 (Processo Administrativo nº 12582/2022, através do Pregão Presencial nº 56/2022).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula Nº. 500.204

2. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula Nº. 500.373

3. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº. 500.093

SUPLENTE: ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula Nº. 500.245

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, 18 de setembro de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 19100/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Vigência: 19/02/2025

Valor Total: R\$ 8.433.240,00

Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, Bairro Sacomã- São Paulo/SP,

CEP: 04298-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1559 de 21/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1559/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 19100/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Vigência: 26/02/2025

Valor Total: R\$ 108.000,00

Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVS. LTDA

CNPJ: 26.907.589/0001-08

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 917- Centro- Niterói/RJ, CEP: 24020-206

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 19100/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 845.520,00

Empresa: QUINA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.955.487/0001-21

Endereço: Rua Rosalina Terra, nº 429, casa 03, sala 01- Portinho- Cabo Frio/RJ, CEP: 28.915-390

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Autorizo a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, a aderir a Ata de Registro de preços nº 23/2024 referente ao Pregão Presencial nº 11/2024, oriundo do processo nº 24430/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1585/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Autorizo a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 32/2024 referente ao Pregão Presencial nº 14/2024, oriundo do processo nº 24628/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1603/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113



PREFEITURA DE
MARICÁ